



Lei n.º 3.033, de 27 de março de 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009 Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO e Lei n.º 2999/2012 – LOA e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a incluir o projeto nas Leis n.º 2612/2009 Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO e n.º 2999/2012 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

25.752.0141.1274 INSTALAÇÃO DE REDE TRIFÁSICA RECURSOS MAPA-PRODESA.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 292.500,00

25.752.0141.1275 INSTALAÇÃO DE REDE TRIFÁSICA RC. PRÓPRIOS

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação na transferência a receber de recursos vinculados do convênio n.º 780828/2012, contrato de repasse 1002454-97/2012 MAPA-PRODESA, no valor de R\$ 292.500,00.

b) a redução na dotação orçamentária;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.033, de 27 de março de 2013.

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 7.500,00

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de março de 2013.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br